



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



### ANEXO I

### PROJETO BÁSICO

### Tomada de Preços nº 2018.03.20.1

#### 1.0 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal.

#### 2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - Garantir o regular acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal.

#### 3.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

3.1 - SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

3.1.1 - Os serviços jurídicos visam atender as diversas demandas das seguintes secretarias municipais:

- a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- b) SECRETARIA DE SAÚDE;
- c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- d) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.1.2 - Os serviços consistirão:

- a) Assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos;
- b) Orientação aos gestores e prepostos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- c) Orientação aos gestores e prepostos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Orientação aos gestores e prepostos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante os processos administrativos nos órgãos e secretarias estaduais e/ou federais e ministérios da União.

#### 4.0 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - A empresa deverá contar em seu quadro de pessoal de profissionais capacitados e com larga experiência para realizar o trabalho, bem como dispor de todos os equipamentos necessários;

4.2 - Cabe a empresa assumir as despesas necessárias ao cumprimento da prestação de serviços, principalmente as decorrentes de viagens, locomoção e hospedagem de seus profissionais ao Município quando necessário;



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**5. DO VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS**

5.1 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 265.599,96 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), apurados através da média das pesquisas de preços realizada pelo Município de Jardim/CE.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	V. Unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.	Mês	12	6.366,67	76.400,04
0002	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.	Mês	12	6.033,33	72.399,96
0003	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE.	Mês	12	5.033,33	60.399,96
0004	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE.	Mês	12	4.700,00	56.400,00
<b>Total:</b>					<b>RS 265.599,96</b>



### 6.0 - FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão feitos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante ordem e/ou depósito bancário, ou mediante autorização de débito junto ao Banco do Brasil.

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

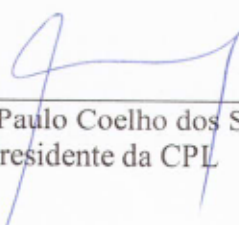
### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

### 9.0 - CONCLUSÃO


As ações propiciarão o atendimento das diversas demandas jurídicas do Município, permitindo o suporte e apoio à gestão e propiciando a devida assistência legal necessária.

Jardim, 20 de março de 2018.

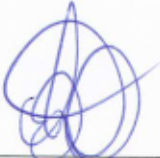


Woston Paulo Coelho dos Santos  
Presidente da CPL

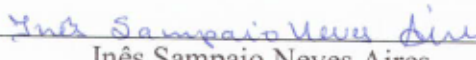
De Acordo:




Lenyze Conrado Ferreira dos Santos  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Administração



Érica Lorena da Silva Pereira  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Munic. de Assistência Social



Inês Sampaio Neves Aires  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



Anizelda Jorge Costa Matias  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE PROPOSTA PADRONIZADA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.20.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.  
Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	V. unitário	Valor Total
0001	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE.	Mês	12		
0002	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE.	Mês	12		
0003	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da	Mês	12		



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 37  
17

	Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE.				
0004	Serviços a serem prestados na assessoria e consultoria, acompanhamento dos processos administrativos em todas as fases e dos procedimentos de análise de contas de governo e gestão, provocações, tomada de contas, entre outros de responsabilidade da Administração, gestores e prepostos, objetivando, tanto a orientação dos mesmos nas rotinas administrativas, quando consultados, perante o Tribunal de Contas do Estado – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU, além de processos administrativos nos órgãos e Secretarias estaduais e/ou federais e Ministérios da União, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE.	Mês	12		

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

C.N.P.J.: .....

Data da Abertura: .....

Hora da Abertura: .....

Validade da Proposta: 60 dias

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.391.006/0001-86**

PMJ/CL  
FLS 38  
[Handwritten signature]

**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Jardim, através do(a) ..... e ....., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal órgãos governamentais de esfera estadual e federal.

O **MUNICÍPIO DE JARDIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.391.006/0001-86, através do(a) ....., neste ato representada pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). ....., Ordenador de Despesas da(o) ....., residente e domiciliada(o) nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida/residente e domiciliado na ....., inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº ..... e CGF/RG nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.20.1, de acordo com o § 2º, do Art. 22., da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ....., Ordenador de Despesas da(o) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal órgãos governamentais de esfera estadual e federal, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços ora contratados no regime de execução indireta.

[Handwritten signature]



# Prefeitura Municipal de Jardim

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 39  
7

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal de R\$ ....., totalizando R\$ .....

4.2 - Os pagamentos serão feitos até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar a presente Tomada de Preços, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato será reajustado, se for o caso, após 01 (um) ano, de acordo com o IGP-M/FGV.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente contrato terá validade de 12 meses, constados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários da Tomada de Preços nº 2018.03.20.1, e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

#### - CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

#### - CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

7.7- Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, dentro dos prazos pré-estabelecidos, atendendo prontamente a todas as solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

7.8- Cumprir com a carga horária previamente determinada quando da solicitação.

7.9 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, como os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato.



### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES**

**8.1** - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO**

**9.1** - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.2** - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização

**9.3** - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**9.3.1** - advertência;

**9.3.2** - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

**9.3.3** - impedimento de contratar com a Administração;

**9.3.4** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

**10.1** - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

**10.2** - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando consequente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

**10.3** - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante mensal da contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.2** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.2.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.2.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.2.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.2.4** - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

41





**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Jardim, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 – Declaram as partes que este Contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim - CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF nº .....
- 2) ..... CPF nº .....

47





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 042/2018 – SMS – Central de Licitações. Data de Abertura:** 04/04/2018, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** 3361107/1157 e 1254. Sobral-CE, 20 de Março de 2018. **A Pregoeira – Isabel Cunha dos Santos.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.13.002.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Abril de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2018.03.13.002, com fins a Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar e de fabricação nacional para atender a frota de veículos, junto as Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 20 de Março de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.03.20.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal. **Abertura:** 06 de Abril de 2018 às 09:00h. **Maiores informações e entrega de editais,** na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. **Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 20 de Março de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.01.10.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.01.10.001, cujo objeto é o registro de preço para futuras aquisições de água mineral em garrafas de 20 litros para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Redenção, que se realizará no dia 05 de abril de 2018 (05/04/2018), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção/CE, 20 de março de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuococa – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuococa torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de abril às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Concorrência Pública sob nº 2018.03.16.01, cujo objeto é pavimentação em piçarra do trecho que liga a sede do Município a localidade de São Bento e pavimentação em pedra tosca de vias da sede no Município de Tejuococa/Ce. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuococa. O Edital estará disponível a partir da publicação no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Informações:** [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com), Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuococa, 20 de março de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuococa – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuococa torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de abril às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço- sob nº 2018.03.16.02, cujo objeto é a contratação para execução dos serviços de construção da cobertura de quadra na localidade de Logradouro no Município de Tejuococa-Ce. Na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuococa. O Edital estará disponível a partir da publicação no sítio eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Informações:** [licitacaopmt@hotmail.com](mailto:licitacaopmt@hotmail.com), Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuococa, 20 de março de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Baturité.** O Município de Baturité através de sua Câmara Municipal torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2018-CMB. **Objeto:** Aquisição de Cadeiras (Presidente) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Baturité-CE. **Data:** 04/04/2018 às 09h00 na sala de reuniões, sito à Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro. Baturité – CE. **Rosilene Cavalcante de Paula – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.12.02-PMI-ADM – Objeto:** Distribuição de Boletos de IPTU. **Data da Sessão:** 04 de Abril de 2018, às 08h. **Local:** Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 20 de Março de 2018. **Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuococa - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 002/2018.** A Prefeitura Municipal de Tejuococa, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. **Objeto:** registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo GLP 13kg e garrafão de água 20 (vinte)litros para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Tejuococa-Ce., conforme especificações em anexo. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº 2018.01.31.01.SRP, Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. **Dos Preços Registrados:** Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Presencial SRP Nº 2018.01.31.01.SRP, conforme proposta de adequação das proponentes signatárias desta Ata: F Galvao Menezes ME Inscrito no CNPJ: 20.040.538/0001-37; vencedora do item 01 com o valor global de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil e trezentos reais) e a empresa MELC Comercio de Gas LTDA Inscrito no CNPJ: 07.383.659./0003-85 vencedora do item 02 com o valor global de R\$196.903,00(cento e noventa e seis mil e novecentos e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 21 de Fevereiro de 2018. **Signatário:** José Ari Coelho Damasceno – Secretaria de Gestão e Controle

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.06.01 – A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.03.06.01, do tipo menor preço (por item) para o Objeto: Contratação de Pessoa Física para execução dos serviços de borracharia para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, com data de abertura para o dia 04 de abril 2018, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba na Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba/CE, 16 de Março de 2018. **Mais informações pelo telefone:** 88/3635.1133. **Neirivânia Teixeira Taboza – Pregoeira Suplente.****

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE – torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO de motocicletas, veículos, micro ônibus e caminhonetes considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, a realizar-se-á no dia 05 de Abril de 2018 às 14:00h, Garagem da Cooperativa Agrícola Mista – CE 286 – Aurora/**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.03.13.001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 04 DE ABRIL DE 2018, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CE, 20 DE MARÇO DE 2018 - FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.03.05.01 – A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.03.05.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica para a realização dos Projetos “Cultura Popular na Terceira Idade” e “Gerar”, junto a**





**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital - Pregão Presencial** Nº 2018.02.07.002. A Prefeitura Thaisa Maia Silva da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soléside, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.02.07.002, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 05 de abril de 2018 (05/04/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 09:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **20 de março de 2018. Pregoeira.**

**Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Extrato do Instrumento Contratual Nº 2018.01.29.001.1.** A Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 2018.01.29.001, Unidade Administrativa: Secretarias Municipais de Educação. Objeto: registro de preços visando aquisição de uniforme escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados no Ano Letivo de 2018 da Educação Infantil ao Ensino Fundamental de Caucaia/CE. Dotação Orçamentária: 0821 - Fundo Elementar de Educação / 12.122.0091.2.067 - Apoio Administrativo à Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de distribuição gratuita. Fonte de Recursos: 010101 - Recursos Ordinários. Contratado(a): Franciscu Gutemberg Silva Gomes - ME. Valor Global: R\$ 2.090.522,50 (dois milhões noventa mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018. Assina pelo Estado: Francisco Gutemberg Silva Gomes (Proprietário). Assina pela Contratante: Lindomar de Silve Soares - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Caucaia/CE, 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Autoprodução Pregão Presencial** Nº 2018.03.13.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de Abril de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Monti, Centro, Camocim/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob nº 2018.03.13.002, com fins a Objeto: aquisição de painéis e câmeras de ar e de fabricação nacional para atender a frota de veículos, junto às Unidades Administrativas do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Monti, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00hs. Camocim/CE, 20 de março de 2018. Fca Maurineide Cav. de Araújo - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipeba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.03.16.2-C.** Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede lógica de telefonia, câmeras de circuito fechado e dos computadores (software, sistema e hardware) da Câmara Municipal de Paraipeba/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipeba, comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2018 às 14:00 (quatorze horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 160, Centro, Paraipeba Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e [www.camaraarapaba.ce.gov.br](http://www.camaraarapaba.ce.gov.br) a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. Paraipeba/CE, 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipeba - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.03.16.1-C.** Objeto da Licitação: contratação de serviços de acompanhamento e apoio ao setor de cadastro e formalização de empresas, junto à Câmara Municipal de Paraipeba, conforme Anexo do Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipeba, comunica aos interessados que no dia 05 de Abril de 2018 às 09:00 (nove horas), na sala das sessões da Câmara, localizada à Rua Maria Moreira, 160, Centro, Paraipeba Ceará, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, no horário de expediente e no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e [www.camaraarapaba.ce.gov.br](http://www.camaraarapaba.ce.gov.br) a partir da publicação deste aviso. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (085) 3363.1032. Paraipeba/CE, 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato do Registro de Preços - Edital de Publicação Trimestral.** A Prefeitura Municipal de Aracati, através da Secretaria de Educação, torna público para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve Alteração do Edital nº 04/2017/02, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracati, através do Registro de Preços nº 04/2017/02, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracati, através da Secretaria de Educação e as empresas: Comercial Ellen L.T.D.A. - ME/CNPJ: 13.403.854/0001-77; Guanabara dos Lotes: L. V, VI, VII, IX, XI, XII e XIV. Valor Total Registrado: R\$ 90.897,90 (noventa e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios L.T.A. CNPJ nº 41.610.131/0001-37. Caruarua, Av.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adiantamento - Modalidade: Pregão Presencial - Edital Nº 2018.02.28.001P.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 2018.02.28.001P, cujo objeto é o registro de preços visando a futura aquisição de instrumentos musicais destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-CE tendo por critério de julgamento o menor preço por item, será adiado devido à necessidade de alteração no Edital, para o dia 05 (cinco) de Abril de 2018, às 09h00min, tendo em vista a reabertura do prazo de 08 (oito) dias para formulação de propostas, em respeito ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. O certame acontecerá na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivo Alcântara, 120, Centro, neste dia será recebido os Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: (85) 3315-4205. São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de março de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) Secretária do Trabalho e Assistência Social por intermédio da(o) Pregoeira(o), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, Nº 08.001/2018-PP SPP tipo menor preço, para aquisição de kit bíblio distribuídos à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Trairi/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE, procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.665 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso no horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Pregoeira: CE, 20 de março de 2018. Kennedy Rodrigues de Assis, no cargo de expediente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**  
Torna público que requererá à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB de São Gonçalo do Amarante - CE a Licença Simplificada para a Construção de Praça no Distrito de Semrote no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**  
Torna público que requererá à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB de São Gonçalo do Amarante - CE a Licença Simplificada para a Urbanização de Praça no Distrito de Semrote no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**  
Torna público que requererá à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB de São Gonçalo do Amarante - CE a Licença Simplificada para a Construção de Praça na localidade de Passagem no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**  
Torna público que requererá à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB de São Gonçalo do Amarante - CE a Licença Simplificada para a Urbanização na localidade de Umanituba no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Abertura de Envelopes de Habilitação - Pregão Presencial Nº 02/2018-SEMED.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que abrirá envelope de habilitação da licitação Durval Comercio e Representações L'DA em sessão pública que iniciará às 10h do dia 22 de março de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Mota nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá/CE. A licitação supra ficou em possejo remanescente no item 21, referente ao Pregão Presencial nº 02/2018-SEMED Aquisição de Gêneros Alimentícios para o

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 011/2018-SEUDC.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 011/2018-SEUDC, cujo objeto é a aquisição de bicicleta e produtos eletro eletrônicos para premiações para atender aos projetos e programas das escolas da rede Pública Municipal através da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/04/2018 às 14:30h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br> ou junto a reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Iteve de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município, 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10/2018-SEUDC.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 10/2018-SEUDC, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preço visando futuras e eventuais aquisição e recarga de vasilhamas com Gás GLP. Gás liquefeito de petróleo, acondicionada em botijas, com laço de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo de produto, e características de acordo com as normas do ANP, para atender às necessidades das Diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/04/2018 às 08:30h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br> ou junto a reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro do Norte, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. Iteve de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município, 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata do Registro de Preços Nº 2018.03.20.01.** Objeto: Contratação: Secretária de Educação, Empresa Detentora do Registro de Preço, Tílica Esportes Ltda. Lote único pelo valor total de R\$ 189.439,80. Prazo: 12 (doze) meses e partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 16/2017-SEUDC. Objeto: Registro de Preço para aquisição de uniformes esportivos destinados a realização do Projeto Jogos Escolares - JEUJO 3 junto às Escolas da Rede Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Detentora do Registro de Preços - Márcia Laurindo de Lima, Presidente da Empresa Detentora do Registro de Preços - Almir Gledson Jesus Carvalho, Data da assinatura: 20 de março de 2018.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018.03.20.1.** Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento dos processos administrativos do Município de Jardim/CE junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, abrangendo ainda outros órgãos governamentais de esfera estadual e federal. Abertura: 06 de Abril de 2018 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonor Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85)3555-1772. Jardim/CE, 20 de março de 2018. Wroston Paulo Cavellho dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.15.01 - Processo Nº 015/2018.** O Município de Icapuí, comunica aos interessados que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.15.01, do tipo Menor Preço por lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para realização de projeto visando futuras e eventuais contratações para aquisição de Material didático na coleção de materiais estruturados (coleção aprender construindo, livro e material alfabetização linguística), para atender aos estudantes do 2º ano da rede de ensino fundamental, do Município de Horizonte - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)33336.6022. Rosilândia